

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP

GABINETE DO VEREADOR SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA

INDICAÇÃO Nº ____/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Grande, Elielson Moraes, que providencie a distribuição de antenas de proteção para motociclistas e ciclistas, como medida preventiva contra acidentes causados por linhas com cerol ou linha chilena.

Justificativa:

Durante o período de maior prática de empinar pipas, especialmente nas férias escolares e nos meses com ventos intensos, é comum o uso irregular de cerol e linha chilena, substâncias altamente cortantes que oferecem grave risco à vida de motociclistas, ciclistas e pedestres.

As antenas de proteção são dispositivos simples e eficazes que evitam que as linhas atinjam diretamente o pescoço dos condutores, reduzindo drasticamente o risco de acidentes graves e até fatais.

Essa iniciativa já é adotada por diversos municípios brasileiros como política pública de prevenção, e pode ser integrada a campanhas educativas sobre o uso consciente de pipas e os perigos do cerol. A entrega gratuita desses dispositivos, especialmente para entregadores, trabalhadores autônomos e ciclistas que utilizam esses meios de transporte diariamente, representa um avanço em segurança e cuidado com a vida da população.

Diante disso, solicito que o Poder Executivo avalie a viabilidade da medida e promova a aquisição e distribuição das antenas de proteção como forma de preservar vidas e promover a segurança no trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Grande,

19 de maio de 2025.

Salmon dos Santos Silva Santana

Vereador – Câmara Municipal de Porto Grande